



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 130, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“Contrata Servidora para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o início do ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição em decorrência de exoneração de servidora concursada;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2012;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 004/2012, e de acordo com a Leis Complementares n° 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n° 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 002/2012 e 003/2013, a Sra. **ADRIANA PAIXÃO DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 28.795.022-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil - 40 hs, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2013 à 20/12/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Março de 2013.

/mg.